



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 197 de 20 de março de 2013

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Determinar a Controladoria Geral do Município de Miracema para que elabore uma TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para verificar se houve danos ao erário e caso haja, identificar os responsáveis, embasado nos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatado no Processo Nº 2013.01263-9, devendo ser verificado e identificado o real valor a que se referem os Depósitos de Diversas Origens da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, conforme se encontra registrado no sistema contábil, para que futuramente possa ser efetuado os ajustes necessários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de março de 2013.

  
JUÉDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

